



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 15ª reunião do Conselho Superior do Ifes 29 de agosto de 2011

No dia vinte e nove de agosto, às catorze horas, na Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes, sob a Presidência do Reitor, o Senhor **Denio Rebello Arantes**, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores **Ademar Manoel Stange**, **Mauro Silva Piazzarollo**, **Rubens Marques**, titulares, e **Tadeu Rosa**, suplente; do Corpo Discente os senhores **João Wesley dos Santos**, suplente, **Reynan Giacomini Borlini** e **Thayssa Vasconcellos Guide**, titulares; do Corpo Docente os senhores **Felipe Pereira Gonçalves**, **João Batista Pavesi Simão**, titulares, **Rafael Cerqueira do Nascimento** e **André Assis Pires**, suplentes; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores **Marcos Antônio de Almeida Pires**, **Norma Pignaton Recla Lima**, **Sival Roque Torezani** e **Yuri Blanco e Silva**, titulares; do MEC/Setec a senhora **Cibele Daher Botelho**, titular; da Federação das Indústrias o senhor **Neviton Helmer Gasparini**, titular; da Associação de Tecnólogos do Espírito Santo, o senhor **Wellington Luiz Pompermayer**, titular. Justificaram a ausência os conselheiros Luiz Marcari Júnior, João Paulo Barbosa, José Maria de Souza, Adriana Sperandio e Heraldo Gonçalves Fogos. Participaram como convidados o senhor Marcelo Lucas Pereira Machado, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, a senhora Mariângela de Souza Pereira, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, e o senhor Pedro Arpini, representante suplente da Findes. O presidente agradece a presença de todos. Ele faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: **1)** Informes; **2)** Aprovação do Relatório de Gestão 2010; **3)** Relatórios de Auditoria nº 01/2011 (Aracruz), nº 02/2011 (Piúma) e nº 03/2011 (Nova Venécia); **4)** Relatórios de Auditoria nº 04/2011 (Linhares) e nº 05/2011 (Cariacica); **5)** Ato Ad Referendum nº 07/2011 – Relatório de Gestão, Estatuto, Conselho de Administração e Credenciamento da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Tecnologia (FACTO); **6)** Ato Ad Referendum nº 08/2011 – Define os valores a serem pagos pelos trabalhos desenvolvidos visando à realização de concursos; **7)** Ato Ad Referendum nº 09/2011 – Oferta do curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Negócios, no Campus Guarapari; **8)** Ato Ad Referendum nº 10/2011 – Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Aracruz; **9)** Ato Ad Referendum nº 11/2011 – Normas para participação de docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE) em atividades esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades; **10)** Processo nº 23148.006366/2010-11 – Procedimentos de apresentação, aprovação, entrega dos trabalhos de conclusão e emissão de certificados e diplomas de cursos de pós-graduação Lato e Stricto Sensu do Ifes; **11)** Processo nº 23152.000353/2011-32 – Altera curso de pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção, no Campus Cariacica; **12)** Processo nº 23147.000409/2011-28 – Proposta de alteração da Resolução CS nº 08/2011, o Regimento dos cursos de pós-graduação Lato Sensu na modalidade a distância do Ifes; **13)** Processo nº 23147.000554/2011-17 – Proposta de resolução que estabelece normas para o núcleo comum dos cursos de graduação do Ifes; **14)** Processo nº 23147.000556/2011-14 – Proposta de resolução que estabelece os procedimentos de implantação e acompanhamento dos cursos de Graduação do Ifes; **15)** Processo nº 23147.000555/2011-53 – Proposta de resolução que estabelece os procedimentos de abertura de cursos de Graduação do Ifes; **16)** Processos relativos à oferta de cursos técnicos – Processos nº 23000.061906/2009-42,

23000.061905/2009-06, 23000.061904/2009-53, 23152.000528/2009-97, 23147.000487/2011-22, 23147.000485/2011-33, 23147.000499/2011-57, 23147.000498/2011-11, 23185.000134/2010-95, 23147.000488/2011-77, 23147.000490/2011-46, 23147.000486/2011-88, 23147.000489/2011-11, 23147.000484/2011-99, 23183.000227/2011-11; **17)** Processo nº 23147.000643/2011-55 – Proposta de resolução para normatizar procedimentos para o sistema de distribuição de vagas para o Processo Seletivo dos cursos de Graduação do Ifes – Ato Ad Referendum nº 13/2010; **18)** Processo nº 23147.000642/2011-19 – Regulamento da Organização Didática dos cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância; **19)** Processo nº 23147.000293/2011-27 – Regulamento dos cursos de pós-graduação – Criação, organização, regime didático e atividades acadêmicas; **20)** Processo nº 23147.000647/2011-33 – Curso Superior de Licenciatura em Letras Português, na modalidade a distância; **21)** Ato Ad referendum nº 13/2011 – Autoriza afastamento do país do Reitor; **22)** Assuntos gerais. O presidente inicia a reunião com o **item 1**, informando sobre o Projeto de Lei que foi enviado à Câmara para contemplar as Expansões I e II da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Ele explica que, no acordo com o MEC, o Conif organizou um grupo de trabalho para analisar se as propostas contidas no projeto de lei estão de acordo com as necessidades dos Institutos. Em caso de divergências, será necessária uma nova aproximação com o Congresso Nacional. O presidente traz uma nova informação: a criação de uma função gratificada específica para coordenador de curso, que corresponderia a uma FG-1. Com relação aos novos campi previstos para o estado, foram contemplados dois municípios: Barra de São Francisco e Montanha. Dessa forma, o Ifes estará presente em todas as microrregiões do Estado. O presidente afirma que as negociações com os prefeitos para verificar os terrenos disponíveis para os novos campi já estão em andamento. Além disso, o presidente indica que o Projeto de Lei a respeito do Pronatec está em regime de urgência no Congresso Nacional. Ao tratar do **item 21**, o presidente faz um relato sobre sua viagem à China, numa missão do governo brasileiro para tratar da educação superior e ensino técnico, entre outros assuntos. Ele esclarece que sua viagem não foi custeada pelo Ifes e sim pelo Conif. Ainda assim, foi necessário expedir um ato Ad Referendum para ele se ausentar do país. Ele explica que aquele país também passa por uma fase de expansão na educação profissional. Em termos de mobilidade estudantil, existe a dificuldade de aprender o idioma local. Nesse sentido, houve uma reunião com um instituto de idiomas chinês para que professores sejam enviados ao Brasil para ensinar o idioma. Aprovado o ato Ad Referendum nº 13/2011, autorizando o afastamento do Reitor do país. Ao tratar novamente do **item 1**, o presidente explica que houve adesão parcial dos campi do Ifes na greve em andamento. O Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) e Proifes (Fórum de Professores das Instituições Federais de Ensino Superior) assinaram uma proposta de acordo sobre diversos pontos de ajuste de carreira e reajuste salarial. O presidente informa que o Sinasefe solicitou ajuda ao Conif para ter mais acesso às negociações junto ao governo. O Conif então estabeleceu um canal de comunicação junto ao Ministro Fernando Haddad, o qual procurou abrir um canal junto ao Ministério do Planejamento. Considerando que o **item 2** já foi apresentado na reunião anterior, no dia 06.06.2011, pela Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, o presidente pergunta aos conselheiros se há algum questionamento sobre o Relatório de Gestão 2010. Não há manifestação. Aprovado o relatório. Considerando que os **itens 3 e 4** já foram apresentados na reunião anterior pela Chefe da Unidade de Auditoria Interna do Ifes, o presidente questiona se há alguma consideração a respeito dos relatórios de auditoria. Não há manifestação. Relatórios aprovados. Para tratar do **item 5**, o presidente questiona se é necessário designar o relator para analisar o documento em questão. Considerando que os documentos submetidos à apreciação foram registrados em cartório, que todas as fundações são veladas pelo Ministério Público Estadual e que os conselheiros tiveram acesso ao ofício enviado pela FACTO, eles decidem pela aprovação do ato Ad Referendum na presente reunião. O conselheiro Sival questiona se a Fundação abrange todos os campi. O presidente responde que, apesar de ter iniciado suas atividades em Vitória, a fundação já trabalha com alguns campi de outros municípios e pretende expandir sua atuação àqueles que ainda não foram atendidos. O presidente esclarece que o Conselho Superior deve indicar membros para o Conselho de Administração da Fundação. Sendo assim, na próxima reunião deverão ser propostos nomes para a representação. Aprovado o Ato Ad Referendum. Ao abordar o **item 6**, a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional explica que houve redução dos valores a serem pagos pelas atividades desenvolvidas visando à realização de concursos,

tendo em vista as recentes orientações do Governo Federal a respeito de redução de gastos. Também foram contempladas novas atividades que não estavam previstas na resolução anterior, a Resolução CS nº 34/2010. O presidente explica que toda vez que acontece um concurso, as atividades extraordinárias são pagas por meio de uma rubrica específica, denominada “cursos e concursos”. Quando aconteceu um concurso para uma quantidade maior de docentes, com 47 perfis diferentes, foi necessário reduzir os percentuais de pagamento para não onerar demais a instituição. A alteração ocorreu nos percentuais pagos pelas atividades. Considerando que o concurso atual estava prestes a ser publicado, foi emitido ato Ad Referendum para utilizar os novos valores. O presidente ressaltou que o Instituto tem realizado menos concursos, com maior quantidade de perfis. Aprovado o Ato Ad Referendum. Ao tratar do **item 7**, o presidente esclarece que o Campus Guarapari pretendia lançar o curso no segundo semestre de 2011. Considerando que as inscrições aconteceriam em agosto e que não havia reunião do Conselho naquele mês, foi emitido um Ato Ad Referendum. Trata-se de um curso Lato Sensu, com participação de professores de diversos campi. Houve grande procura na fase de inscrição. O conselheiro Yuri Blanco e Silva informa que o curso acontece às terças e quartas-feiras. O Conselho aprova o Ato Ad Referendum. Com relação ao **item 8**, o presidente lembra que a aprovação dos regimentos internos dos Conselhos de Gestão seria delegada ao Colégio de Dirigentes. Contudo, o Regimento do Ifes indica que é necessária a aprovação pelo Conselho Superior. Ainda não havia sido definida a data de entrega dos regimentos internos pelos campi. O conselheiro André Assis Pires propõe o mês de novembro como prazo. O presidente propõe, então, a realização de uma reunião extraordinária naquele mês para tratar da apresentação desses regimentos. Propostas aceitas. Considerando a apreciação do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Aracruz, o documento é homologado. Quanto ao **item 9**, as normas para participação de docentes em regime de Dedicção Exclusiva em atividades esporádicas, o presidente explica que foi necessária a atualização da Resolução CD nº 10/2002, a respeito desse mesmo assunto. A proposta de resolução enfatiza o controle das atividades docentes pelos diretores gerais dos campi. O conselheiro Yuri pergunta se há alguma atividade que é vedada aos professores. O presidente esclarece que, como servidores públicos, deve-se fazer apenas o que a lei permite. Quanto ao Pronatec, o programa seria tratado de forma especial, assim como a UAB, considerando que seria uma atividade com carga horária “extra”. O presidente resalta que os docentes que desejem participar de atividades esporádicas devem informar seus diretores gerais e dependem da autorização destes. A proposta de resolução é aprovada. Ao abordar o **item 10**, a conselheira Norma Pignaton Recla Lima questiona para qual biblioteca os alunos devem enviar suas monografias digitais. O presidente esclarece que todos os polos de um determinado curso EAD estão vinculados ao campus onde o curso é oferecido. Sendo assim, as monografias digitais devem ser enviadas para a biblioteca daquele campus. No caso do artigo 21, § 2º, inciso I, deve ser inserido o texto “desde que tecnicamente possível” após a expressão “enviar o trabalho final”. No artigo 7º, a expressão “os exemplares impressos” deve ser colocada na forma singular. Nos artigos 17 e 20 a expressão “ou trabalhos que venha a substituí-la” deve ser corrigida para “ou trabalhos que a substituam”. O Sr. Marcelo Lucas Pereira Machado, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, esclarece que, no caso de mestrado profissional, o trabalho final do aluno não é necessariamente uma dissertação, ou seja, pode ser um filme, um produto ou uma patente. Aprovada a proposta de Resolução. Ao tratar do **item 11**, o Sr. Marcelo Lucas explica que o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção tem sido ofertado há algum tempo pelo Ifes, mas foram necessárias pequenas mudanças, detalhadas na proposta contida no Processo nº 23152.000353/2011-32. Houve uma pequena alteração também na nomenclatura, de forma que a denominação atual do curso é “Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção”. Com relação à periodicidade das aulas, ele afirma que era semanal, mas atualmente essas aulas acontecem de forma quinzenal, de acordo com a necessidade apresentada pelos alunos. Aprovada a oferta do curso. Quanto ao **item 12**, trata-se de uma proposta de alteração do Anexo I da Resolução CS nº 08/2011, que aprovou o regimento dos cursos de pós-graduação Lato Sensu na modalidade a distância. O Sr. Marcelo Lucas explica que as alterações foram apresentadas considerando que, atualmente, os cursos na modalidade a distância (EAD) estão vinculados aos campi onde são oferecidos. O presidente informa que uma reformulação na gestão dos cursos EAD está em andamento. Ele lembra do curso de “Gestão Pública Municipal” à época de sua primeira oferta, quando foi necessário refazer a proposta organizacional dos cursos EAD, considerando

a grande procura. O presidente esclarece que o CEAD continua com atribuições, que são de caráter geral e podem ser centralizadas, tais como produzir material didático e manter as salas virtuais de aprendizagem. Aprovadas as mudanças. Para apresentar o **item 13**, é convocada a Sr.^a Cristiane Tenan Schlittler, Pró-Reitora de Ensino. Ela apresenta a proposta de resolução que estabelece normas para o núcleo comum dos cursos de graduação. O conselheiro André Assis Pires solicita que seja acrescentado o núcleo comum para os cursos de Agronomia, definido pelos campi que oferecem esse curso. A Sr.^a Cristiane explica que no § 4º do artigo 1º existe uma indicação a respeito dos cursos de Agronomia. O conselheiro Pavesi indica que nos artigos 3º e 4º deve-se alterar a palavra “apenas”, para “no máximo”. Aprovada a resolução. Ao tratar do **item 14**, a Sr.^a Cristiane explica que, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação de Cursos Superiores, é preciso estabelecer um Colegiado de Curso e um Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos de graduação em implantação. Toda vez que se altera um Colegiado ou um NDE, o campus onde o curso é ofertado deve elaborar uma portaria contendo as alterações e informar à Pró-Reitoria de Ensino. Aprovada a resolução. Quanto ao **item 15**, a Sr.^a Cristiane explica que o Ifes tem adotado procedimentos para abertura dos cursos de graduação desde 2009. Trata-se então de uma formalização dos procedimentos por meio de resolução. A proposta engloba, entre outros aspectos, investimentos em infra-estrutura e quantidade de docentes que atuarão no curso, que são analisados pelo Colégio de Dirigentes antes da abertura do curso. Aprovada a resolução. Ao apresentar o **item 16**, os processos relativos à oferta de Cursos Técnicos, o presidente esclarece que são cursos em funcionamento que carecem apenas de formalização da oferta, considerando que já foram aprovados nas instâncias anteriores ao Conselho Superior. Ele pergunta aos conselheiros se há alguma consideração ou dúvida a respeito dos cursos. Não há manifestação. Aprovada a oferta dos cursos. A Sr. Cristiane apresenta o **item 20** e indica que já existe o curso de Licenciatura em Letras Português no Campus Vitória, na modalidade presencial. Para o curso na modalidade a distância serão 6 polos, cada polo ofertando 50 vagas, conforme demanda definida no PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica). A conselheira Norma Pignaton pergunta quem é o responsável pela aquisição do material bibliográfico do curso. Cristiane responde dizendo que o responsável é o Coordenador de Curso. Aprovada a oferta. Ao abordar o **item 17**, o presidente explica que existe atualmente uma ação afirmativa reservando 50% das vagas do processo seletivo dos cursos de graduação para estudantes provenientes da rede pública de ensino. Para concorrer a essas vagas os alunos terão que se adequar ao perfil definido na proposta de resolução. A Sr.^a Cristiane explica que, a partir desse ano, o SISU trata a seleção levando em conta a reserva de vagas. Tendo em vista que a política deve ser avaliada, o presidente solicita à Sr.^a Cristiane que apresente, na próxima reunião, um relatório sobre os resultados da seleção, considerando as ações afirmativas utilizadas atualmente. O **item 19** é adiado para a próxima reunião. Quanto ao **item 22**, os assuntos gerais, o Prof. João Batista Pavesi sugere a alteração do Edital de Concurso Público para Docente nº 02/2011, no perfil denominado “Processamento de Pescado”, de forma a incluir a Graduação em “Tecnólogo em Aquicultura” entre as possíveis formações exigidas para o cargo. Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.